

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 041/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 041/2015 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de Pavimentação asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Local: Bairro Novo Jardim, Comunidade Vitória, Bairro Bom Jardim, Jardim São Cristóvão 2, Bairro Bela Vista, Jardim das Nações (parcial) e Rua dos Manacás (parcial) na cidade de Sinop-MT. O reinício fica autorizado tendo em vista a liberação dos recursos conveniados pelo Ministério da Integração Nacional. 06 de março de 2017. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal, Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f02b67b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)